



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Boletim de Serviço

ANO V: Número 09
Setembro/2015.

Publicado em 21 de dezembro de 2015.

Este boletim de serviço destina-se à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Versão eletrônica disponível em: <http://www.restinga.ifrs.edu.br>

Comissão de elaboração, impressão e distribuição:
Mikael Marques de Medeiros
Janaína Barbosa Ramos

Estagiário de comunicação: Dirceu Guimarães Junior

Endereço eletrônico para envio de textos: gabinete@restinga.ifrs.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora

Giovani Silveira Petiz
Pró-Reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo
Pró-Reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitor de Extensão

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

CAMPUS RESTINGA

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral *pro tempore*

Diego Monte Blanco
Diretor de Ensino

Caroline Daiane Kulba
Diretora de Administração e Planejamento

SUMÁRIO

EDITAIS.....	4
EDITAL Nº 041, de 14 de setembro de 2015.....	4
EDITAL Nº 042 – Nº Não Utilizado.....	5
ORDENS DE SERVIÇO.....	6
Nº 022, de 04 de setembro de 2015.....	6
Nº 023, de 09 de setembro de 2015.....	7
Nº 024, de 28 de setembro de 2015.....	9
Nº 025, de 29 de setembro de 2015.....	10
PORTARIAS.....	11
De 01 de setembro de 2015.....	11
Nº 082.....	11
Nº 083.....	12
Nº 084.....	13
De 04 de setembro de 2015.....	14
Nº 085.....	14
Nº 086.....	14
De 09 de setembro de 2015.....	16
Nº 087.....	16
Nº 088.....	16
Nº 089.....	16
De 16 de setembro de 2015.....	17
Nº 090.....	17
De 22 de setembro de 2015.....	18
Nº 091.....	18
RESOLUÇÕES.....	19
RESOLUÇÃO Nº021, de 11 de setembro de 2015.....	19
PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS.....	20

EDITAIS

EDITAL N° 041, de 14 de setembro de 2015

Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos Em Eventos Científico no Âmbito da Pesquisa e Inovação – Ano 2015

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) – Campus Restinga, por intermédio do Coordenador de Pesquisa e Inovação, torna público o edital de Auxílio à apresentação de trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação no país e no exterior, realizados **nos meses de outubro a dezembro de 2015**.

1. NORMAS QUE REGULAM ESTE EDITAL

1.1. Este edital segue as orientações das Instruções Normativas [N° 008/2014](#) e [N° 009/2014](#), da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPPI) do IFRS, disponível no link <http://www.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=140&sub=3255>.

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital visa incentivar e apoiar a participação de **servidores efetivos e discentes** do IFRS – Campus Restinga, vinculados obrigatoriamente a Grupos de Pesquisa do IFRS, na apresentação de trabalhos em eventos científicos e de inovação, oriundos de projetos de pesquisa institucionalizados, como forma de contribuir para a difusão dos conhecimentos produzidos no âmbito da pesquisa e inovação dos grupos de pesquisa do IFRS.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A solicitação do auxílio será analisada pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Restinga, por meio de um parecer com um dos seguintes status: deferido, parcialmente deferido ou indeferido.

3.2. O auxílio financeiro limita-se a um evento por ano por servidor e um evento por ano por aluno, observando-se o limite anual de recursos financeiros disponíveis para o programa (R\$ 14.000,00). Em caso de mais de 01 (um) autor no trabalho inscrito no evento, a instituição apoiará a participação de apenas 01 (um) solicitante.

3.3. Os discentes menores de 18 anos deverão apresentar, obrigatoriamente e no momento da solicitação do auxílio, a indicação de um responsável que o acompanhará no evento (Anexo I) e uma carta de autorização dos pais ou responsáveis (Anexo III). Exclusivamente em caso de discente menor de idade, contemplado no Edital referente ao Programa de Auxílio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação, poderá ser solicitado auxílio ao orientador ou servidor do IFRS indicado por ele, que seja membro da equipe do projeto, para acompanhar, como responsável, o discente contemplado como auxílio.

3.4. O mérito da proposta será analisado considerando aspectos como:

- a. Autoria do trabalho: terão prioridade os auxílios a trabalhos nos quais o solicitante seja o autor principal do trabalho;
- b. Resumo do trabalho a ser apresentado no evento e relação com a área de conhecimento e atuação do servidor;
- c. Análise da forma de apresentação do trabalho no Evento: terão prioridade os trabalhos a serem apresentados em sessão oral;

- d. Qualidade e pertinência do trabalho;
- e. Importância do evento para a área do conhecimento e para a atuação profissional do candidato, tendo em vista o seu currículo e relevância institucional;
- f. Produtividade científica e experiência profissional do solicitante.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos deverão ser resolvidos pela CAGPPI – Restinga.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2015.

LUCIANO GOMES FURLAN
COORDENADOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL N° 042 – N° Não Utilizado

ORDENS DE SERVIÇO

Nº 022, de 04 de setembro de 2015

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

I – Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso técnico integrado ao ensino médio em Recursos Humanos, modalidade Proeja.

Nome	Representação
Fernanda Beron da Cunha	Coordenação de Curso
Carlos Ventura Fonseca	Comissão de Pesquisa
Neudy Alexandro Demichei	Comissão de Ensino
Tiago Bassani Rech	Comissão de Extensão
Caren Rejane de Freitas Fontella	Setor de Ensino
Caren Fulginiti da Silva	Ciências Exatas e da Natureza e suas Tecnologias
Dânia Pinto Gonçalves	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Marcelo Machado Barbosa Pinto	Gestão e Negócios
Andréia Meinerz	Ciências Humanas e suas Tecnologias

II- Que o grupo de trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:

- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
- Organização Didática do IFRS;
- Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Plano Nacional da Educação – PNE;

III- Que o grupo de trabalho entregue os Projetos Pedagógicos de Curso à Direção de Ensino, até o dia 09 de novembro de 2015, para que os mesmos sejam enviados à Pró-Reitoria de Ensino.

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Nº 023, de 09 de setembro de 2015

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

I – Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso técnico integrado ao ensino médio em Lazer.

Nome	Representação
Maurício Polidoro	Proponente
Mauro Maisonavo Melo	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Fernanda Knecht	Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação
Charlies Uilian de Campos Silva	Comissão de Ensino
Tiago Bassani Rech	Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão
Márcia Pereira Pedroso	Setor de Ensino
Cassius Ugarte Sardiglia	Ciências Exatas e da Natureza e suas Tecnologias
Diego Monte Blanco	Ciências Humanas e suas Tecnologias

II- Que o grupo de trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento do projetos:

- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS
- Organização Didática do IFRS
- Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Plano Nacional da Educação – PNE

III- Que o grupo de trabalho entregue os Projetos Pedagógicos de Curso à Direção de Ensino, até o dia 09 de novembro de 2015, para que os mesmos sejam enviados à Pró-Reitoria de Ensino.

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Nº 024, de 28 de setembro de 2015

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

- I – Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a reestruturação do Projeto Pedagógico do curso técnico subsequente ao ensino médio em Administração.

Nome
Caren Fulginiti da Silva
Charlies Uilian Campos Silva
Dionise Magna Juchem
Giseli Paim Costa
Marcelo Machado Barbosa Pinto
Neudy Alexandro Demichei
Pedro Chaves da Rocha
Renato Koch Colomby
Shana Sabbado Flores

- II- Que o grupo de trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:

- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS
- Organização Didática do IFRS
- Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
- Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Plano Nacional da Educação – PNE

- III- Que o grupo de trabalho entregue os Projetos Pedagógicos de Curso à Direção de Ensino, até o dia 09 de novembro de 2015, para que os mesmos sejam enviados à Pró-Reitoria de Ensino.

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Nº 025, de 29 de setembro de 2015

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

AUTORIZAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04324939604, Categoria “B” expedida pelo DETRAN-PA a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Prof. Neudy Alexandro Demichei
Diretor-Geral Substituto
IFRS - Campus Restinga
Portaria Nº 039/2013-IFRS

PORTARIAS

De 01 de setembro de 2015

Nº 082

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 115/2014, de 04 de agosto de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, (CSTEI) do Campus Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Setor de Ensino
Dânia Pinto Gonçalves	1970237	Docente
Diego Monte Blanco	2023651	Docente
Eric Robalinho	2218827	Docente
Erildo Dorico	1321589	Docente
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	Docente
Matias Rossato Muraro	1043505	Docente
Paula Porto Pedone	2645820	Técnico-Administrativo
Paulo Lindenmeyer	2242627	Docente
Nome	RG	Representação
Rafael Santos da Rosa	6083793445	Discente

Nº 083

Art. 1º - DESIGNAR, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Esportiva e Lazer, do Campus Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Servidor	Matrícula SIAPE	Representação
Cíntia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Docente
Divane Floreni Soares Leal	1798005	Docente
Giseli Paim Costa	1737316	Docente
Hernanda Tonini	1853963	Docente
Mirelle Barcos Nunes	1804325	Docente
Neudy Alexandro Demichei	1756949	Docente
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
Nome	RG	Representação
Adriana Sati MoraisTanaka	5062510911	Discente

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a partir de 24 de setembro de 2013.

Nº 084

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 083/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º- DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Esportiva e Lazer, do Campus Restinga, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Cíntia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Docente
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Docente
Cristina Rörig Goulart	1998936	Docente
Dânia Pinto Gonçalves	1970237	Docente
Diego Monte Blanco	2023651	Docente
Dionise Magna Juchem	1609054	Docente
Giseli Paim Costa	1737316	Docente
Hernanda Tonini	1853963	Docente
Neudy Alexandro Demichei	1756949	Docente
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Docente
Mauro Maisonave de Melo	1827335	Docente
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Docente
Shana Sabbado Flores	1796017	Docente
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Setor de Ensino
Nome	RG	Representação
Adriana Sati MoraisTanaka	5062510911	Discente

De 04 de setembro de 2015.

Nº 085

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 048/2015, de 17 de abril de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Nome	Segmento	Comunidade	Nomeação
Cristiano Escobar Carvalho Bernardes	Técnico-Administrativo	Interna	Membro
Daniela Sanfelice	Docente	Interna	Secretária
Elza Natalina Saraiva Duarte	Discente	Interno	Membro
Mirelle Barcos Nunes	Docente	Interna	Membro
Neudy Alexandro Demichei	Docente	Interna	Membro
Maria Souza Cardoso	Comunidade	Externa	Membro
Maurício Polidoro	Docente	Interna	Coordenador
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativo	Interna	Membro

Nº 086

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 063/2015, de 10 de junho de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Ensino do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do Diretor de Ensino:

Servidor	SIAPE	Representação
Membro Nato		
Neudy Alexandro Demichei	1756949	Diretor de Ensino
Membros Titulares		
Alexsandro Cristovão Bonatto	1827542	Coordenações de Curso
Charlies Uilian de Campos Silva	2020020	Linguística, Letras e Artes
Daniela Sanfelice	1867761	Ciências Biológicas
Diana Vega Marona	1551622	Ciências Exatas e da Terra
Matias Rossato Muraro	1043505	Engenharias
Mauricio Polidoro	2003484	Ciências Sociais Aplicadas
Roben Castagna Lunardi	1870459	Coordenações de Curso
Thaiana Machado dos Anjos	1152019	Setor Ensino

Membros Suplentes		
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	Ciências Biológicas
Denise Mallmann Vallerius	1577907	Linguística, Letras e Artes
João Roberto Gabbardo	1491933	Coordenações de Curso
Josiane Machado Godinho	2150236	Setor de Ensino
Leonardo Pereira Santos	2124252	Engenharias
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Coordenações de Curso
Thaís Teixeira da Silva	1647588	Ciências Sociais Aplicadas

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

De 09 de setembro de 2015.

Nº 087

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os fiscais abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato 71/2015, com a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., referente aos serviços de publicações oficiais obrigatórias do IFRS – *Campus* Restinga.

Servidor	Matrícula SIAPE	Nomeação
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Fiscal de Contrato
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Fiscal de Contrato Substituto

Nº 088

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, matrícula SIAPE nº 1826439, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de nível: NI CLASSE: C, PADRÃO: 403, para NÍVEL: NI CLASSE C, PADRÃO: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 04 de maio de 2015.

Nº 089

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, matrícula SIAPE nº 2096336, cargo ASSISTENTE SOCIAL, de nível: NI CLASSE: E, PADRÃO: 101, para NÍVEL: NI CLASSE E, PADRÃO: 102, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 08 de setembro de 2015.

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

De 16 de setembro de 2015.

Nº 090

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE número 1826439, programadas para o período de 21/09/2015 a 09/10/2015; referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 14/10/2015 a 20/10/2015.

PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

De 22 de setembro de 2015.

Nº 091

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 78/2015, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Gerenciamento das Ações de Extensão (CGAE) do Campus Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	ÁREA
Mauricio Polidoro	2003484	Extensão, Ciências Sociais Aplicadas
Carine Ivone Popiolek	1828079	Estágios/Ciências Sociais Aplicadas
Cristiano Escobar Carvalho Bernardes	1988689	Ciências Humanas
Daniela Sanfelice	1867761	Ciências Biológicas
Diego Monte Blanco	2023651	Ciências Humanas
Giseli Paim Costa	1737316	Ciências Humanas
Neudy Alexandro Demichei	1756949	Ciências Sociais Aplicadas
Tiago Bassani Rech	2766400	Ciências Sociais Aplicadas

**PROF. NEUDY ALEXANDRO DEMICHEI
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO**

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N°021, de 11 de setembro de 2015.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de *Campus Restinga*, a solicitação de alteração de calendário escolar do Campus Restinga, tendo em vista que não haverá Seminário Anual dos Servidores (SAS), previsto para os dias 14, 15 e 16 de outubro de 2015; sendo assim ficaram aprovadas as seguintes alterações, constantes no memorando nº 21/2015, em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Neudy Alexandro Demichei,

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
002244/15	HERNANDA TONINI	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2015	13/09/2015	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20	
							13/09/2015	13/09/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes-Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem						579,55	
002246/15	CARINA VASCONCELLOS ABREU	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/09/2015	13/09/2015	Porto Alegre (RS)	Florianópolis (SC)	Rodoviário	2,0	401,20	0,00	401,20	
							13/09/2015	13/09/2015	Florianópolis (SC)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	0,5	100,30	0,00	100,30	
Diferença de bilhetes-Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional	95,00	Descontos	16,95	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem						579,55	
002278/15	ALEXSANDRO CRISTOVAO BONATTO	CRES/IFRS	IFRS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/09/2015	25/09/2015	Porto Alegre (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00	
							25/09/2015	25/09/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes-Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	33,90	Restituição	0,00	Reembolso	0,00		Total Viagem						231,60	
Total Geral											6,5	1.268,50	0,00	1.390,70		